



PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, A COMENDA
MESTRE JOÃO TOBOGÃ ÀS
PESSOAS QUE SE DESTACAM E
CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES
NA PRÁTICA DE ENSINAMENTO
DA ARTE DA CAPOEIRA.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "MESTRE JOÃO TOBOGÃ" que terá por objetivo homenagear os mestres e alunos de capoeira que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da disseminação e aprendizado da arte da capoeira, que teve origem no Brasil a partir do século XVI e, é de grande expressividade para a cultura brasileira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de agosto de 2021.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear as pessoas de nossa cidade, que se dedicam em ações e atividades de ensinamentos da arte da capoeira, que fora uma arte marcial criada no Brasil pelos escravos a partir do século XVI, trazendo consigo uma grande contribuição e relevância social, uma vez que ensina um pouco da cultura afro que tem grande construção da nossa sociedade una.

O nome sugerido para a comenda igualmente homenageia (in memoriam) o professor/mestre de capoeira João Silva Monteiro "JOÃO TOBOGÃ", que dentre todos os trabalhos de relevância praticados pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, destaca-se o cuidado e zelo que sempre dispensou a cultura e ao ensinamento da arte da capoeira. A Comenda é o reconhecimento da importância dos governos firmarem compromissos conjuntos para assegurar, através de atividades de ensinamentos culturais, os direitos humanos das crianças e adolescentes.

Pelo exposto é que solicito o apoio dos demais pares desta conspícua Casa de Leis para aprovação do presente projeto, a qual submeto à apreciação dos Nobres, solicitando a cooperação de todos para a sua aprovação.

Sala das Sessões "Elias Moysés"

Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de agosto de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Anexo 1

Bibliografia de João Tobogã.

MESTRE JOÃO TOBOGÃ

João Silva Monteiro, (João Tobogã), nasceu no Bairro Amaral no dia 24 de Junho de 1961. Filho de Lordegário Silva Monteiro, (seu Nonô) e Mariana Paula Monteiro, irmão de Mário Silva Monteiro, (Mário fumin), Maria a Penha Silva Monteiro, Luzia Silva Monteiro e Paulo Henrique Silva Monteiro, (mestre Paulinho, .

Iniciou os estudos na Escola Graça Guardia e concluiu o segundo grau no colégio Liceu Muniz Freire. Formou-se Mecânico profissional Diesel no SENAI, tendo seu primeiro local de trabalho a Viação Itapemirim.

Mudou-se para Vitória, capital em 1984, onde trabalhou nas Empresas: Vitoria Diesel em Cariacica, Viação para Todos Ltda, Citroen Vitória ES.....

INFÂNCIA

A partir do Amaral, depois de ser escoteiro, começou a praticar Capoeira em 1971, por influencia dos mestres Zé Geraldo, Tigre e Diabo Louro. Foi aluno do mestre Ari ou Aririnha, que hoje reside em USA.

Em 1976, junto ao seu amigo e companheiro, Mestre Gervásio, (Luiz Gervásio Martins). criou o grupo lúna. O Morro do Amaral foi pioneiro nas aulas e praticas da Capoeira, chegando a 50 alunos.

No ano seguinte passaram a dar aulas na Casa do Estudante, situada a Rua 25 de Março, onde fundaram o grupo de Capoeira Filhos da Princesa do Sul. Filhos da princesa do Sul, com mais de 150 alunos, passou a participar das diversas manifestações folclóricas de Cachoeiro e região, enquanto se firmava no conhecimento, pratica e valorização da Cultura Afro-brasileira. Tornou-se o maior e mais antigo grupo de Capoeira do Sul do Estado.

Quando parte para a Capital, Tobogã deixa o grupo nas mãos de seu irmão, aluno e seguidor, Paulo Henrique, conhecido com mestre Paulinho ou Paulinho Capoeira.

João casou-se em Cachoeiro, em 1990, com Mirian Brandão da Silva, residente também no Bairro Amaral. Em Vitoria, teve duas filhas: Mariana Brandão da Silva Monteiro e Julia Brandão da Silva Monteiro. Residia na Rua Molucas 4, Cidade Continental, Setor Ásia, Serra, ES.

Um infarto golpeou e tombou João Tobogã no ultimo dia 17 de julho de 2021. Foi sepultado, conforme seu desejo, no túmulo da família, no Cemitério do Coronel Borges, em 18/7/21.

Muito querido na cidade, famoso pela agilidade e flexibilidade nas pernas e sábias palavras e ensinamento. Descansa em paz, João Tobogã, Mestre e Guerreiro!



Anexo 2.

Certidão de Óbito do Homenageado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
JOÃO SILVA MONTEIRO

CPF
850.109.287-87

MATRÍCULA
0245470155 2021 4 00176 002 0056099 19

SEXO Masculino COR Preta ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 60 anos de idade

NATURALIDADE Cachoeiro de Itapemirim - ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 704582/Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LORDEGARIO SILVA MONTEIRO e MARIANA PAULA MONTEIRO. Residente no(a) Rua Molucas, 4, Cidade Continental, Setor Asia, Serra, ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 22:00 hora(s) DIA 17 MÊS 07 ANO 2021

LOCAL DO FALECIMENTO
Serenity Clínica de Desospitalização, Serra-ES

CAUSA DA MORTE
encefalopatia hipoxico isquêmica, hipoxia cerebral, cirurgia de exerto de aorta, dissecação de aorta ascendente, infecção de esternotomia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
O sepultamento será feito no dia 18 de julho de 2021, às 16:00 horas, no cemitério público Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

DECLARANTE
MARIANA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, técnica de laboratório, casado, Carteira Nacional de Habilitação nº 05749716583/DETRAN-ES, CPF/MF nº 060.311.727-98, residente e domiciliado na Rua das Cotovias, 95, Apto. 403.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Lucas Frechiani Rosa, CRM nº 9099

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro lavrado em: 18/07/2021, no Livro C-176, fls. 002, nº 56099. O falecido nasceu em 24 de junho de 1961, era eleitor da 53ª Zona Eleitoral de Serra, ES, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: JULIA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, MARIANA BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO. Foram apresentados os seguintes documentos: Carteira de Identidade nº 704582-ES, CTPS nº 79431, série 8, ES, CPF nº 850.109.287-87, Título de Eleitor nº 001841041414, Zona 53, Carteira Nacional de Habilitação nº 03686906827-DETRAN/ES; o falecido era casado com MIRIAN BRANDÃO DA SILVA MONTEIRO, casamento registrado no Cartório de Livro nº B-9, fls. 235, termo nº 2834 - Cartório de Cachoeiro de Itapemirim - 2ª Zona-ES. Demais elementos foram ignorados pelo declarante no registro. Nada mais me cumpre certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Carteira de Identidade nº 704582-ES, CTPS nº 79431, série 8, ES, CPF nº 850.109.287-87, Título de Eleitor nº 001841041414, Zona 53, Carteira Nacional de Habilitação nº 03686906827-DETRAN/ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA
Oficial: **Silvio dos Santos Neto**
Av. Cívica, 1265, P. Res. Laranjeiras, Serra-ES, Tel. (27) 3180-0760

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 18 de julho de 2021.

Procurador Judicial do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024547 EOV2003 94578

Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 020777061 BRP

Sala das Sessões "Elias Moysés"
Cachoeiro de Itapemirim/ES 02 de agosto de 2021

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330031003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.